**ATA Nº 005/2022**

Aos dezessete dias do mês de março de 2022, às 19 horas reuniram-se na sala de Comissões nas dependências da Câmara de Vereadores de Campos Borges RS os integrantes da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Bem-Estar Social para analisar o **Projeto de Lei nº 002/2022** de 14 de janeiro de 2022, de Origem do Poder Executivo Municipal o qual **"ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 46; DO CAPUT E DO § 1º DO ART. 79; DO § 1º DO ART. 80; DO CAPUT DO ART. 81; DO § 3º DO ART. 85; DO ART. 91; DO ART. 114; E DOS ANEXOS II, III, VI, VII E VIII; REVOGA OS §§ 1º E 2º DO ART. 46 E O § 2º DO ART.79; ACRESCENTA SUB-SEÇÕES E O ART. 81-A; O ART. 83-A; OS §§ 4º, 5º E 6º NO ART. 85; OS ARTIGOS 85-A À 85-H; O ART. 86-A; E OS ARTIGOS 91-A À 91-K, TODOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.199/12, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO; REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 076/90, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** Onde os membros da Comissão opinaram de forma unânime pela aprovação do projeto. Na sequência passou-se a análise do **Projeto de Lei nº 004/2022** de origem do Poder Executivo o qual **"DECLARA A ÁREA DE EXPANSÃO URBANA EXTENSÃO QUE MARGEIA A BARRAGEM DO PASSO REAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** sendo que a vereadora Eliane Louzado apresentou duas propostas de emenda, e a Comissão apresentou uma proposta de emenda, ambas as propostas foram aceitas pela Comissão, sendo assim essa comissão é de parecer favorável pelo Projeto de Lei nº 004/2022. Prosseguindo os membros dessa Comissão passaram a analisar o **Projeto de Lei nº 015/2022** de Origem do Poder Executivo o qual, **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO MONTANTE DE R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** onde a comissão aprovou de forma unânime o Projeto de Lei nº 015/2022 acompanhando o voto da relatora. Na sequência passaram a analisar o **Projeto de Lei nº 016/2022** de Origem do Executivo Municipal, o qual, **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO MONTANTE DE R$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Onde os membros dessa comissão opinaram de forma unânime pela aprovação do projeto, sem mais nada a declarar essa vai por mim assinada e pelos demais membros desta comissão.